



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-017PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190143**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove, o Município de VITÓRIA DO XINGU, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-017PMVX**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Empresa: D. G. SPERN - ME; C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, C.P.F. nº 667.729.902-34, R.G. nº 4404880 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00314	AGENDA DE COMPROMISSO : referente ao ano em vigência, espiral, visão diária, sábados e domingos separados, capa dura. Tamanho médio.	UNIDADE	145.00	21,275	3.084,88
00317	BLOCO DE RECADO NÃO COLANTE	PACOTE	230.00	12,025	2.765,75
00021	BLOCO RASCUNHO A4	PACOTE	515.00	6,660	3.429,90
00321	BLOCO RASCUNHO A4: PAPEL BRANCO, COM PAUTA, 50 FOLHAS, MEDINDO 210 X 297 CM, SENDO LARGURA E ALTURA.	UNIDADE	150.00	8,233	1.234,88
00044	CADERNO PEQUENO DE CAPA DURA CONTENDO 96 FOLHAS CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CAIXA	383.00	32,375	12.399,63
	COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES				
00058	CARTOLINA COMUM - BRANCA	UNIDADE	600.00	0,786	471,75
	CARTOLINA COMUM - BRANCA: EM PAPEL 180 G/M2, NA COR BRANCA, FORMATO DE (66 X 96) CM.				
00330	CARTOLINA COMUM - COLORIDA	UNIDADE	500.00	0,786	393,13
	CARTOLINA COMUM - COLORIDA: EM PAPEL 180 G/M2, CORES DIVERSAS, FORMATO DE (66 X 96) CM.				
00305	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA	CAIXA	332.00	48,100	15.969,20
	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4). CAIXA COM 100 UNIDADES.				
00342	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4	CAIXA	410.00	27,750	11.377,50
	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
00343	ENVELOPE DE PAPEL COR BRANCA - OFÍCIO	CAIXA	210.00	14,106	2.962,31
	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA - OFÍCIO: MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
00344	ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA	CAIXA	240.00	23,125	5.550,00
	ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA: GRAMATURA 75G/M2, TIPO				
00425	ENVELOPE SACO KRAFT	CAIXA	10.00	32,375	323,75
	ENVELOPE SACO KRAFT: NATURAL 80G 265X370. CAIXA COM 100 UNIDADES				
00346	ENVELOPE PARDO GRANDE: TAMANHO 31 X 41 CM. CAIXA C	CAIXA	110.00	29,600	3.256,00
	OM 50 UNIDADES				
00353	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	20.00	7,863	157,25
00307	FOLHA E.V.A.: MEDINDO (45 X 50) CM, EM CORES VARIA	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
	DAS				
00143	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	225.00	17,575	3.954,38
	LIVRO ATA 100 FOLHAS: PAPEL SULFITE, 75G/Mi, 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.				
00142	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UNIDADE	170.00	9,528	1.619,68
	LIVRO ATA 50 FOLHAS: LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/Mi, 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.				
00145	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	230.00	16,649	3.829,29
	LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS FORMATO 160X220MM. FORMATO 160X220 MM: COR PRETA AZUL.				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



00156	PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BR ANCA.	UNIDADE	100.00	1,665	166,50
00368	PAPEL A3 DIMENSÕES 210 X 297 MMRESMAS C/500 FLS.	RESMA	8.00	46,250	370,00
00369	PAPEL CAMURÇA: EM CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM	UNIDADE	200.00	1,480	296,00
00370	PAPEL CARBONO: MEDINDO 44X66CM, PACOTE COM 125 FOLHAS	PACOTE	200.00	27,750	5.550,00
00371	PAPEL CARTÃO PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECCÃO DE EMBALAGENS. CORES DIVERSAS. MEDIDA: 50 X 70 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200.00	25,900	5.180,00
00372	PAPEL TAMANHO A4: COLORIDO COM 100 UNIDADES	PACOTE	200.00	7,215	1.443,00
00373	PAPEL CREPOM: CORES VARIADAS.	UNIDADE	200.00	1,388	277,50
00374	PAPEL DE SEDA: CORES VARIADAS	UNIDADE	120.00	0,463	55,50
00375	PAPEL FOTOGRÁFICO PAPEIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM FOLHAS, SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL SUPERIOR, COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE. FORMATO: A4. CAIXA COM 10 FOLHAS.	CAIXA	35.00	10,175	356,13
00376	PAPEL LAMINADO: EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VAR IAS CORES)	UNIDADE	120.00	1,388	166,50
00377	PAPEL MADEIRA: MODELO ESCOLAR	UNIDADE	80.00	0,833	66,60
00378	PAPEL MANTEIGA A3: BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 44 X 33 CM	BLOCO	80.00	40,700	3.256,00
00379	PAPEL OFÍCIO 2 PAPEL OFÍCIO 2: DIMENSÕES 216 X 330MM 8 « X 13", GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA, 500 (QUINHENTAS FOLHAS).	RESMA	200.00	44,400	8.880,00
00380	PAPEL CELOFANE: CORES VARIADAS	UNIDADE	120.00	1,388	166,50
00415	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ MM, 350 MM, 80 MM, AZUL, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, OFÍCIO, DOIS FUROS.	UNIDADE	150.00	11,100	1.665,00
00416	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PRETA, PLASTIFICADA, AZ MM, 350 MM, 80 MM, PRETA, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, OFÍCIO, DOIS FUROS.	UNIDADE	150.00	11,563	1.734,38
00381	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO: 245 MM, 20 MM, INCOLOR, 335 MM, ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	400.00	3,515	1.406,00
00382	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO L PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, L: 230 MM, 335 MM, INCOLOR - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200.00	8,325	1.665,00
00417	PASTA COM GRAMPO DE PLÁSTICO PASTA COM GRAMPO DE PLÁSTICO: CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	230.00	13,783	3.169,98
00383	PASTA COM GRAMPO DE TRILHO PASTA COM GRAMPO DE TRILHO: CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	430.00	13,783	5.926,48
00384	PASTA POLIONDA FINA PASTA POLIONDA FINA: COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES DIVERSAS.	PACOTE	170.00	27,750	4.717,50
00385	PASTA POLIONDA GROSSA PASTA POLIONDA GROSSA: TAMANHO DE 335 X 245 X 55 MM, COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	PACOTE	170.00	46,250	7.862,50
00386	PASTA POLIONDA MÉDIA PASTA POLIONDA MÉDIA: TAMANHO DE 335 X 245 X 20 MM, COM ELÁSTICO. CORES VARIADAS.	PACOTE	220.00	39,775	8.750,50
00387	PASTA ARQUIVO SUSPENSÁVEL PASTA ARQUIVO SUSPENSÁVEL: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSÁVEL, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDAC, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/MÍ, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	670.00	2,405	1.611,35
00419	PASTA CANALETA PASTA CANALETA: Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm	UNIDADE	100.00	2,498	249,75
00420	PASTA EM CARTÃO DUPLEX PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm.	PACOTE	100.00	17,575	1.757,50
00421	PASTA ZIP VERSÁTIL PASTA ZIP VERSÁTIL: Pasta em plástico ZIP, Bolso frontal para identificação. Dimensões: 360x244 mm.	UNIDADE	100.00	12,950	1.295,00
00413	PAPEL DE TAMANHO A4 COR BRANCO. PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75G/Mý, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, FORMATO A4, COR BRANCO, PACOTE CONTENTO 500 FOLHAS.	CAIXA	550.00	23,125	12.718,75
00359	FOLHA E.V.A.: MEDINDO (45 X 50) CM, EM CORES VARIADAS	UNIDADE	250.00	2,313	578,13
00300	BLOCO DE RECADO DE COR AMARELA	UNIDADE	20.00	3,238	64,75
00299	BLOCO DE RECADO COLANTE DE COR AMARELO	UNIDADE	20.00	3,238	64,75
00304	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT	CAIXA	2.00	18,500	37,00
00318	BLOCO DE RECADO COLANTE DE COR AMARELA BLOCO PARA RECADO: AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, NA COR AMARELA	PACOTE	1,250.00	3,238	4.046,88
00345	ENVELOPE SACO, NATURAL 80G 265X370. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	80.00	36,075	2.886,00
00001	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE	UNIDADE	520.00	28,213	14.670,50
00018	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO	PACOTE	270.00	3,238	874,13
00019	BLOCO PARA RECADO NÃO COLANTE	PACOTE	565.00	12,025	6.794,13
00020	BLOCO PARA RECADO COLANTE	PACOTE	250.00	3,238	809,38
00026	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96FLS	UNIDADE	115.00	8,233	946,74
00027	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48FLS	UNIDADE	100.00	4,625	462,50
00028	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	UNIDADE	20.00	10,175	203,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



00029	CADERNO CAPA DURA 15 MATÉRIAS	UNIDADE	20.00	15,725	314,50
00059	CARTOLINA COMUM 66X96CM COR: AMARELA	UNIDADE	100.00	0,786	78,63
00060	CARTOLINA COMUM 66X96CM COR: VERDE	UNIDADE	100.00	0,786	78,63
00061	CARTOLINA COMUM 66X96 CM COR: AZUL	UNIDADE	100.00	0,786	78,63
00062	CARTOLINA COMUM 66X96CM COR: ROSA	UNIDADE	100.00	0,786	78,63
00087	ENVELOPE DE PAPEL A4 NA COR:BRANCA 24,2X33,6CM C/100	CAIXA	250.00	49,025	12.256,25
00088	ENVELOPE DE PAPEL A4 NA COR:AMARELA 24,2X33,6CM C/100	CAIXA	145.00	35,150	5.096,75
00089	ENVELOPE DE PAPEL A4 NA COR:PARDO 24,2X33,6CM C/100	CAIXA	145.00	27,750	4.023,75
00090	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NA COR:BRANCA 11X22,9CM C/100	CAIXA	145.00	6,475	938,88
00091	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NA COR:AMARELA 11X22,9CM C/100	CAIXA	145.00	6,475	938,88
00092	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NA COR:PARDO 11X22,9CM C/100	CAIXA	145.00	6,475	938,88
00093	ENVELOPE SACO 265X370 C/100	CAIXA	120.00	36,075	4.329,00
00094	ENVELOPE DE PAPEL COR:PARDA 31X45CM C/50	CAIXA	245.00	29,600	7.252,00
00102	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE C/50	UNIDADE	5.00	7,862	39,31
00115	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: BRANCA	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00116	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: AMARELA	UNIDADE	150.00	7,863	1.179,38
00117	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: PRETA	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00118	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: VERDE	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00119	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: VERMELHA	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00120	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: AZUL	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00121	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: LARANJA	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00122	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: ROXA	UNIDADE	150.00	2,313	346,88
00123	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: BRANCA	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00124	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: AMARELA	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00125	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: PRETA	UNIDADE	200.00	5,088	1.017,50
00126	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: VERDE	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00127	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00128	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR:AZUL	UNIDADE	100.00	2,313	231,25
00129	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: LARANJA	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00130	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: ROXA	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00131	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR:DOURADA	UNIDADE	100.00	5,088	508,75
00144	LIVRO ATA 200 FLS	UNIDADE	150.00	31,450	4.717,50
00154	PAPEL QUADRICULADO A4 C/50FLS	PACOTE	100.00	47,175	4.717,50
00155	PAPEL ALMAÇO RESMA C/50FLS	PACOTE	50.00	40,700	2.035,00
00157	PAPEL RECICLADO A4 210X297MM 75G/M2 RESMA C/500FLS	PACOTE	45.00	21,275	957,38
00158	PAPEL A3 210X297MM RESMA C/500FLS	PACOTE	145.00	46,250	6.706,25
00285	PAPEL A4 RESMA C/500FLS COR: BRANCA	RESMA	1,500.00	24,050	36.075,00
00159	PAPEL A4 RESMA C/10 RESMA DE 500FLS COR: BRANCA	CAIXA	310.00	249,750	77.422,50
00160	PAPEL PARA RECADOS 76X76MM BLOCO C/100FLS	UNIDADE	190.00	3,238	615,13
00161	PAPEL CAMUÇA 40X60CM COR: BRANCA	UNIDADE	50.00	1,480	74,00
00162	PAPEL CAMUÇA 40X60CM COR: AZUL	UNIDADE	50.00	1,480	74,00
00163	PAPEL CAMUÇA 40X60CM COR: VERDE	UNIDADE	50.00	1,480	74,00
00164	PAPEL CAMUÇA 40X60CM COR: VERMELHA	UNIDADE	50.00	1,480	74,00
00165	PAPEL CAMUÇA 40X60CM COR: AMARELA	UNIDADE	50.00	1,480	74,00
00166	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO	PACOTE	50.00	26,825	1.341,25
00167	PAPEL CARBONO 44X66CM C/FLS COR: AZUL	PACOTE	50.00	26,825	1.341,25
00168	PAPEL CARTÃO 50X70CM C/10UND	PACOTE	50.00	25,900	1.295,00
00169	PAPEL A4 COLORIDO RESMA C/100FLS	PACOTE	150.00	6,475	971,25
00170	PAPEL COLOSET	UNIDADE	50.00	1,388	69,38
00171	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ A4 COR: BRANCA 180G/M2 C/50	PACOTE	220.00	17,390	3.825,80
00172	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ A4 COR: CREME 180G/M2 C/50	PACOTE	80.00	17,390	1.391,20
00173	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ A4 COR: AZUL 180G/M2 C/50	PACOTE	80.00	17,390	1.391,20
00174	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ A4 COR: MADREPERÓLA 180G/M2 C/50	PACOTE	100.00	17,390	1.739,00
00175	PAPEL COM SUPERFÍCIE CASCA DE OVO A4 COR: BRANCA 180G/M2 C/50	PACOTE	150.00	20,350	3.052,50
00176	PAPEL CONTACT C/45CM TRASPARENTE	ROLO	5.00	104,526	522,63
00177	PAPEL COUCHÊ A4 210X297MM COR: BRANCA 180G/M2 C/50 FLS	PACOTE	50.00	19,240	962,00
00178	PAPEL SEDA COR: BRANCA	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00179	PAPEL SEDA COR: VERDE	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00180	PAPEL SEDA COR: AZUL	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00181	PAPEL SEDA COR: AMARELA	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00182	PAPEL SEDA COR: ROSA	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00183	PAPEL SEDA COR: VERMELHA	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00184	PAPEL SEDA COR: PRETA	PACOTE	50.00	23,125	1.156,25
00185	PAPEL DE EMBRULHO 66X96MTS 12KG	BOBINA	3.00	115,627	346,88
00186	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 C/10FLS	CAIXA	20.00	16,650	333,00
00187	PAPEL LAMINADO 50X60CM COR: PRETA	UNIDADE	50.00	1,388	69,38
00188	PAPEL LAMINADO 50X60CM COR: DOURADO	UNIDADE	50.00	1,388	69,38
00189	PAPEL MEDEIRA A3 44X33CM BLOCO C/50FLS	UNIDADE	90.00	41,625	3.746,25
00190	PAPEL MICROONDULADO COR: BRANCA	UNIDADE	40.00	3,238	129,50
00191	PAPEL MICROONDULADO COR: PRETA	UNIDADE	40.00	3,238	129,50
00192	PAPEL MICROONDULADO COR: VERDE	UNIDADE	40.00	3,238	129,50
00193	PAPEL MICROONDULADO COR: VERMELHA	UNIDADE	40.00	3,238	129,50
00194	PAPEL MICROONDULADO COR: AZUL	UNIDADE	40.00	21,275	851,00
00195	PAPEL OFÍCIO 2 216X330X8X13 75G/M2 RESMA C/500FLS	UNIDADE	25.00	44,400	1.110,00
00196	PAPEL PARA FLIP CHART 216X330MM COR: BRANCA	PACOTE	5.00	30,988	154,94
00197	PASTA ARQUIVO PLASTIFICADA AZ 270X350X80MM COR; AZUL	UNIDADE	80.00	11,100	888,00
00198	PASTA ARQUIVO PLASTIFICADA AZ 270X350X80MM COR: BRANCA	UNIDADE	80.00	11,100	888,00
00199	PASTA ARQUIVO PLASTIFICADA AZ 270X350X80MM COR: VERMELHA	UNIDADE	80.00	11,100	888,00
00200	PASTA ARQUIVO PLASTIFICADA AZ 270X350X80MM COR: AMARELA	UNIDADE	80.00	11,100	888,00
00201	PASTA ARQUIVO PLASTIFICADA AZ 270X350X80MM COR; PRETA	UNIDADE	80.00	11,100	888,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



0202	ETA						
0202	PASTA ARQUIVO PVC TIPO CATÁLOGO 240X340 COR; PRETA	UNIDADE	50,00	14,800		740,00	
0203	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA C/ELÁSTICO 245X20X335 COR; TRANSPARENTE	UNIDADE	120,00	2,544		305,25	
0204	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 245X20X335 COR; AZUL	UNIDADE	120,00	2,590		310,80	
0205	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 245X20X335 COR; VERDE	UNIDADE	120,00	2,544		305,25	
0206	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 245X20X335 COR; AMARELA	UNIDADE	120,00	2,544		305,25	
0207	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 245X20X335 COR; PRETA	UNIDADE	120,00	2,914		349,65	
0208	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA L 230X335 COR: TRANSPARENTE C/10	PACOTE	30,00	3,469		104,06	
0209	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA L 230X335 COR:AZUL C/10	PACOTE	30,00	3,423		102,68	
0210	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA L 230X335 COR: VERDE C/10	PACOTE	30,00	3,469		104,06	
0211	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA L 230X335 COR: AMARELA C/10	PACOTE	30,00	3,469		104,06	
0212	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA L 230X335 COR: PRETA C/10	PACOTE	30,00	3,469		104,06	
0213	PASTA CANALETA A4 220X330MM	UNIDADE	540,00	2,498		1.348,65	
0214	PASTA EM CARTÃO DUPLEX 235X325MM C/10	PACOTE	100,00	5,550		555,00	
0215	PASTA ZIP VERSÁTIL 360X244MM	UNIDADE	135,00	12,950		1.748,25	
0216	PASTA COM GRAMPO DE PLÁSTICO C/10 COR; VERDE	PACOTE	250,00	13,783		3.445,63	
0217	PASTA COM GRAMPO DE PLÁSTICO C/10 COR: AZUL	PACOTE	250,00	13,783		3.445,63	
0218	PASTA COM GRAMPO DE TRILHO C/10 COR: VERDE	PACOTE	120,00	10,499		1.259,85	
0219	PASTA COM GRAMPO DE TRILHO C/10 COR:AZUL	PACOTE	120,00	2,313		277,50	
0220	PASTA POLIONDA FINA C/10 COR: VERDE	PACOTE	50,00	2,516		125,80	
0221	PASTA POLIONDA FINA C/10 COR:AZUL	PACOTE	50,00	2,516		125,80	
0222	PASTA POLIONDA MÉDIA 335X245X20MM COR: TRANSPARENTE	UNIDADE	80,00	2,590		207,20	
0223	PASTA POLIONDA MÉDIA 335X245X20MM COR: AMARELA	UNIDADE	80,00	2,590		207,20	
0224	PASTA POLIONDA MÉDIA 335X245X20MM COR; VERDE	UNIDADE	80,00	2,590		207,20	
0225	PASTA POLIONDA MÉDIA 335X245X20MM COR: AZUL	UNIDADE	80,00	2,590		207,20	
0226	PASTA POLIONDA MÉDIA 335X245X20MM COR: VERMELHA	UNIDADE	80,00	5,088		407,00	
0227	PASTA SUSPENSÁVEL 240X360MM 230G/M2	UNIDADE	250,00	2,775		693,75	
0292	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ - VERDE 50 FOLHAS A4 210MM X 297MM	PACOTE	5,00	17,390		86,95	
0293	PASTA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	20,00	6,013		120,25	
0309	PASTA DE GRAMPO DE TRILHO	PACOTE	25,00	13,875		346,88	
0313	PAPEL RECICLADO - RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	15,00	212,750		3.191,25	
00414	BLOCO DE RECADOS: AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, NA COR AMARELA	PACOTE	400,00	3,238		1.295,00	
00298	PASTA SUSPENSÁVEL	CAIXA	10,00	2,313		23,13	
00432	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR AMARELO	CAIXA	130,00	35,150		4.569,50	
00438	PAPEL VERGÊ - AMARELO	PACOTE	60,00	17,575		1.054,50	
00439	PAPEL VERGÊ - BRANCO	PACOTE	100,00	17,575		1.757,50	
00440	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	80,00	2,313		185,00	
00441	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO	UNIDADE	120,00	3,376		405,15	
00442	PASTA ARQUIVO L	UNIDADE	60,00	0,879		52,73	
00443	PASTA COM GRAMPO ELÁSTICO	UNIDADE	200,00	1,480		296,00	
00316	BARBANTE 250g.	ROLO	420,00	10,402		4.368,91	
	BARBANTE: de algodão, 8 fios, 250g.						
00329	CAPA PARA CD/DVDEM ACRÍLICO	UNIDADE	60,00	3,660		219,60	
00331	CD-R VIRGEM: 700 MB OU SUPERIOR	UNIDADE	200,00	1,541		308,21	
00340	DVD-R VIRGEM: 4,7 GB.	UNIDADE	100,00	1,541		154,11	
00341	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL: TIPO LIGA. M 250GR.	PACOTE	430,00	7,705		3.313,28	
00367	PANO DE LIMPEZA	PACOTE	48,00	10,499		503,93	
	PANO DE LIMPEZA: MULTIUSO, BACTERICIDA, FURADINHO, LAVÁVEL, ENXUGA E DÁ BRILHO, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX, SINTÉTICO, CORANTE. MED: 30 X 45 CM. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.						
00288	TECIDO TNT - AMARELO	METRO	1,600.00	2,119		3.390,34	
	TECIDO TNT - AMARELO: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AMARELO.						
00397	TECIDO TNT - AZUL	METRO	450.00	2,119		953,53	
	TECIDO TNT - AZUL: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AZUL.						
00287	TECIDO TNT - BRANCO	METRO	2,100.00	2,119		4.449,82	
	TECIDO TNT - BRANCO: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR BRANCO.						
00398	TECIDO TNT - ROSA	METRO	450.00	2,119		953,53	
	TECIDO TNT - ROSA: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR ROSA.						
00289	TECIDO TNT - VERDE	METRO	1,600.00	2,119		3.390,34	
	TECIDO TNT - VERDE: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERDE.						
00312	BANDEJA	UNIDADE	45,00	40,453		1.820,38	
	BANDEJA: para colocar papel, em acrílico, 02 andares fixos, na cor fumê.						
00057	CAVALETE DE MADEIRA	UNIDADE	100,00	91,500		9.150,02	
	CAVALETE DE MADEIRA: médio porte, com cremalheira. Possui gabinete fechado para acomodar tintas, pincéis e acessórios. Muito robusto, suporta com firmeza telas de até 1,45 m de altura. Os dois primeiros rodízios são dotados de freio para evitar sua movimentação.						
00136	LACRE	PACOTE	40,00	36,600		1.464,01	
	LACRE: Lacre 16cm com trava dupla, Código em cada laque. Pacote com 100 unidades						
00153	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ	PACOTE	55,00	11,365		625,09	
	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira.						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00009	BALÃO LISO EM LATEX LISO COR:BRANCA C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00308	PANO DE LIMPEZA	UNIDADE	15.00	10,499 157,48
00010	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AZUL C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00011	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: VERDE C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00012	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00013	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:VERMELHO C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00014	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROSA C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00015	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:PRETO C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00016	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROXO C/50 TAMANHO 07	PACOTE	100.00	7,994 799,43
00017	BARBANTE 250 GR	ROLO	230.00	10,402 2.392,50
00023	BANDEJA C/02 ANDARES COR:FUMÊ	UNIDADE	110.00	40,453 4.449,82
00056	CAPA PARA CD/DVD VIRGEM	UNIDADE	330.00	0,578 190,71
00063	CD-R VIRGEM 700MB	UNIDADE	560.00	1,541 862,99
00084	DVD-R VIRGEM 4,7GB	UNIDADE	390.00	1,541 601,01
00086	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL C/250GR	CAIXA	359.00	7,705 2.766,21
00107	FITILHO C/50MT COR:BRANCA	ROLO	10.00	1,830 18,30
00108	FITILHO C/50MT COR:VERMELHO	ROLO	10.00	1,830 18,30
00109	FITILHO C/50MT COR:VERDE	ROLO	10.00	1,830 18,30
00267	TECIDO TNT ROLO C/50MTS COR:PRETO	ROLO	10.00	81,869 818,69
00268	TECIDO TNT ROLO C/50MTS COR:AZUL	ROLO	18.00	84,758 1.525,65
00269	TECIDO TNT ROLO C/50 COR:VERMELHO	ROLO	10.00	83,795 837,95
00270	TECIDO TNT ROLO C/50MTS COR:ROSA	ROLO	17.00	81,869 1.391,77
00271	TECIDO TNT ROLO C/50MTS COR:ROXA	ROLO	10.00	81,869 818,69
00272	TECIDO TNT ROLO C/50MTS COR:LILÁS	ROLO	10.00	81,869 818,69
00273	TECIDO TNT ROLO C/50MTS COR:LARANJA	ROLO	10.00	81,869 818,69
00302	CAPA P/ CD E DVD ACRILICO	UNIDADE	10.00	3,371 33,71
00002	ALFINETE PARA MAPAS ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	310.00	3,360 1.041,60
00003	ALMOFADA AZUL	UNIDADE	220.00	4,800 1.056,00
00004	ALMOFADA AZUL: para carimbo, nº3, na cor azul.	UNIDADE	220.00	4,800 1.056,00
00005	ALMOFADA PRETA	UNIDADE	200.00	4,805 961,00
00007	ALMOFADA VERMELHA	UNIDADE	200.00	4,805 961,00
00007	ALMOFADA VERMELHA: para carimbo, nº3, na cor vermelha.	UNIDADE	200.00	4,805 961,00
00007	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	105.00	5,760 604,80
00006	GIZ ESCOLAR BRANCO;PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 50 BASTÕES.	UNIDADE	495.00	1,440 712,80
00006	APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	495.00	1,440 712,80
00431	APONTADOR COM DEPÓSITO: para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	UNIDADE	80.00	0,576 46,08
00431	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA	UNIDADE	80.00	0,576 46,08
00431	BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	80.00	0,576 46,08
00301	CALCULADORA PORTÁTIL	UNIDADE	85.00	22,080 1.876,80
00301	CALCULADORA PORTÁTIL: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 12,5 x 10 x 1,5 CM (A x L x P), PESO: 130G, CORES VARIADAS, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	85.00	22,080 1.876,80
00045	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CAIXA	253.00	31,680 8.015,04
00045	COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	253.00	31,680 8.015,04
00046	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CAIXA	150.00	24,000 3.600,00
00046	COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150.00	24,000 3.600,00
00049	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	CAIXA	105.00	17,280 1.814,40
00049	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: NA COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, CORPO DA CANETA NA COR AMARELA COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO ATÓXICO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	CAIXA	105.00	17,280 1.814,40
00047	CANETA MARCA TEXTO AZUL	CAIXA	52.00	22,080 1.148,16
00047	CANETA MARCA TEXTO AZUL: LARGO, NA COR AZUL, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, CORPO DA CANETA NA COR AZUL COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	CAIXA	52.00	22,080 1.148,16
00050	CANETA MARCA TEXTO ROSA	CAIXA	82.00	22,080 1.810,56
00050	CANETA MARCA TEXTO ROSA: LARGO, NA COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, CORPO DA CANETA NA COR ROSA COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	CAIXA	82.00	22,080 1.810,56
00048	CANETA MARCA TEXTO VERDE	CAIXA	65.00	22,080 1.435,20
00048	CANETA MARCA TEXTO VERDE: LARGO, NA COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, CORPO DA CANETA NA COR VERDE COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	CAIXA	65.00	22,080 1.435,20
00052	CANETA PARA RETROPROJETOR	PACOTE	57.00	16,320 930,24
00052	CANETA PARA RETROPROJETOR: EMBALAGEM COM SEIS CORES/UNIDADES, PONTA FINA DE 2 MM, TINTA COM SECAGEM	PACOTE	57.00	16,320 930,24



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



00332	RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE. CLIPE, NIQUELADO, Nº 1: METAL CROMADO, PARALELO, C CAIXA AIXA C/ 100 UNIDADES	300.00	2,688	806,40
00333	CLIPE, NIQUELADO, Nº 2: METAL CROMADO, PARALELO, C CAIXA AIXA C/ 100 UNIDADES	300.00	2,688	806,40
00334	CLIPE, NIQUELADO, Nº 4: METAL CROMADO, PARALELO, C CAIXA AIXA C/ 50 UNIDADES.	300.00	2,592	777,60
00335	CLIPE, NIQUELADO, Nº 6: METAL, CROMADO, PARALELO, CAIXA CAIXA C/ 50 UNIDADES	300.00	2,688	806,40
00291	CLIPE, NIQUELADO, Nº 8: METAL, CROMADO, PARALELO, CAIXA CAIXA C/ 50 UNIDADES	600.00	3,648	2.188,80
00069	COLA BASTÃO - BRANCA: 10G, PAPEL, INSTANTÂNEO DE M UNIDADE ELHOR QUALIDADE	880.00	1,440	1.267,20
00336	COLA ESCOLAR: POLIVINIL ACETATO - PVA, 90G, PASTOS UNIDADE A, BRANCA, PAPEL	500.00	1,728	864,00
00337	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 14: LATONADO, Nº 14, CAIXA CO CAIXA M 72 UNIDADES.	30.00	16,704	501,12
00338	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 9: LATONADO, TAMANHO Nº 9, CAIXA IXA COM 72 UNIDADES	30.00	9,120	273,60
00339	CORRETIVO LÍQUIDO UNIDADE PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML.	230.00	3,360	772,80
00347	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS PACOTE ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 25 FOLHAS, COM 33 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	87.00	26,880	2.338,56
00348	ESPIRAL PLÁSTICO 350 FOLHAS PACOTE ESPIRAL PLÁSTICO 350 FOLHAS: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	160.00	26,688	4.270,08
00097	ESTILETE GRANDE UNIDADE	253.00	2,592	655,78
00098	ESTILETE PEQUENO UNIDADE	253.00	1,440	364,32
00349	ETIQUETA A4 PACOTE ETIQUETA A4: PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO, BRANCA, EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, TAMANHO A4, EMBALAGEM C/ 25 FOLHAS. CONTENDO 2000 ETIQUETAS POR EMBALAGEM. DIMENSÕES: 12,7 X 44,45 MM	48.00	26,880	1.290,24
00350	ETIQUETA A5 PACOTE ETIQUETA A5: BRANCA, EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, TAMANHO A5, EMBALAGEM C/ 12 FOLHAS. CONTENDO 756 ETIQUETAS POR EMBALAGEM. DIMENSÕES: >19 MM.	40.00	23,040	921,60
00351	ETIQUETA Nº 3 PACOTE ETIQUETA Nº 3: COM 10 LINHAS.	20.00	23,040	460,80
00352	EXTRATOR DE GRAMPO UNIDADE em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	115.00	5,280	607,20
00426	FITA ADESIVA CREPE - GRANDE: 50 MM X 50 M, MULTIUS UNIDADE O, BEGE, MONOFACE	30.00	12,480	374,40
00355	FITA ADESIVA DUPLA FACE UNIDADE PAPEL SILICONIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO, CADA 10 CM DE FITA SUPORTA 400G/ 1 ROLO DE FITA SUPORTA ATÉ 6KG. DIMENSÕES: 2,4 CM X 1,5 M.	140.00	5,280	739,20
00356	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: 12 MM X 40 M (ROLO COM UNIDADE 25 MM DE DIÂMETRO)	170.00	1,536	261,12
00357	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - GRANDE: GOMADA, PLASTI UNIDADE FICADA, 50 MM X 50 M.	110.00	4,320	475,20
00358	FITA ADESIVA CELOFANE UNIDADE FITA ADESIVA, CELOFANE: TRANSPARENTE, MONOFACE, MULTIUSO, 19 MM X 30 MM, INCOLOR.	90.00	2,496	224,64
00306	FITA CORRETIVA UNIDADE FITA CORRETIVA: DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA TWIST PROTETORA PARA A FITA, MEDINDO 4,2MM X 5 M, COM MECANISMO ANTITRIVAMENTO, PRODUTO ATÓXICO, SECAGEM INSTANTÂNEA, COBERTURA DE 100% DA TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DA FITA, EMBALAGEM NA COR AZUL FOSCO, INVISÍVEL EM FOTOCÓPIAS.	68.00	5,280	359,04
00360	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.5MM UNIDADE GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.5MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES.	40.00	0,768	30,72
00361	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM UNIDADE GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES.	40.00	0,768	30,72
00362	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.9MM UNIDADE GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.9MM: 2B, ESCRITA MACIA, MIMA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, PARA QUALQUER LAPISEIRA. TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, TUBO COM 12 UNIDADES.	40.00	0,768	30,72
00363	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS UNIDADE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPAS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM	40.00	72,000	2.880,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



	PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
00132	GRAMPEADOR PARA MADEIRA UNIDADE	20.00	33,600	672,00	
	GRAMPEADOR PARA MADEIRA 26/6				
00133	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA	735.00	6,528	4.798,08	
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.				
00134	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA CAIXA	75.00	11,808	885,60	
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 26/6				
00135	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL UNIDADE	12.00	158,400	1.900,80	
	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR				
00137	LÁPIS PRETO Nº 02 CAIXA	252.00	36,480	9.192,96	
	LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.				
00364	LAPISEIRA 0.5M UNIDADE	48.00	2,400	115,20	
	LAPISEIRA 0.5M: CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA, PONTA 0.5MM.				
00365	LAPISEIRA 0.7M UNIDADE	40.00	2,400	96,00	
	FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: MAIS CONFORTO AO ESCREVER, GRIP EMBORRACHADO, BORRACHA EXTRAGRADE COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO GIRATÓRIO. PONTA Nº 0.7MM.				
00366	LAPISEIRA 0.9M UNIDADE	20.00	4,320	86,40	
	LAPISEIRA 0.9M: CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA, PONTA 0.9M.				
00146	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO PACOTE	193.00	10,560	2.038,08	
	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO: REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12 X 43 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 4FLAGS, CONTENDO 20 FOLHAS CADA.				
00147	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - AZUL UNIDADE	70.00	3,360	235,20	
	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - AZUL: PONTA MÉDIA EM POLIÉSTER, 1 MM, NA COR AZUL, TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA.				
00148	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - PRETA UNIDADE	70.00	3,360	235,20	
	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - PRETA: PONTA MÉDIA EM POLIÉSTER, 1 MM, NA COR PRETA, TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA.				
00150	MASSA PARA MODELAR PACOTE	65.00	3,840	249,60	
	MASSA PARA MODELAR: COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NUMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 12 CORES.				
00151	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL UNIDADE	28.00	984,000	27.552,00	
	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL: PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. IDEAL PARA PEQUENOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ATENDENDO A TODOS OS DIÂMETROS DE ESPIRAL (7 MM À 50 MM) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS POR VEZ.				
00388	PERFURADOR DE MÁXIMA RESISTÊNCIA UNIDADE	13.00	168,000	2.184,00	
	PERFURADOR DE PAPEL DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, MANUAL, GRANDE: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 70 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRES DE PAPEL.				
00389	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO UNIDADE	8.00	105,600	844,80	
	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, MÉDIO: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 50 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRES DE PAPEL.				
00390	PILHA DE TAMANHO AA PACOTE	170.00	12,960	2.203,20	
	PILHA DE TAMANHO AA: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES				
00391	PILHA DE TAMANHO AAA PACOTE	170.00	4,320	734,40	
	PILHA DE TAMANHO AAA: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.				
00392	PILHA DE TAMANHO C UNIDADE	120.00	11,136	1.336,32	
	PILHA DE TAMANHO C: ULTRA, LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM 01 UNIDADES.				
00393	PINCEL ATÔMICO GROSSO: CORES: AZUL, PRETO, VERDE E UNIDADE	80.00	2,688	215,04	
	VERMELHO				
00396	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA UNIDADE	210.00	0,912	191,52	
00395	RÉGUA 50 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA UNIDADE	210.00	4,320	907,20	
00310	TESOURA ESCRITÓRIO UNIDADE	73.00	6,528	476,54	
	TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.				
00311	TESOURA: MEDIA DE "6" EM AÇO INOX, MEDINDO 18 CM UNIDADE	18.00	6,528	117,50	
00399	TESOURA: COM LÂMINA DE AÇO SEM SERRA UNIDADE	8.00	10,080	80,64	
	TESOURA: COM LÂMINA DE AÇO SEM SERRA, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DA PONTA AO CABO.				
00400	TINTA PARA CARIMBO - AZUL UNIDADE	58.00	3,648	211,58	
	TINTA PARA CARIMBO - CORES AZUL E PRETA FRASCO COM 40 ML.				
00402	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQ UNIDADE	78.00	2,640	205,92	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



00403	UIDO DE NO MÍNIMO 12G PERCEVEJO	UNIDADE	100.00	3,552	355,20
	Percejo composto em arame e chapa de aço, com tratamento anti-ferragem, pontas perfurantes. Embalagem com 100 unidades				
00430	BORRACHA BICOLOR	CAIXA	30.00	15,360	460,80
	BORRACHA BICOLOR: azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.				
00405	COLA E.V.A E ISOPOR	CAIXA	130.00	7,680	998,40
	COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.				
00406	COLA GLITER	CAIXA	85.00	10,560	897,60
	COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.				
00407	COLA BRANCA 90 G	CAIXA	205.00	20,160	4.132,80
	COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g.				
00074	COLA LÍQUIDA COLORIDA	CAIXA	170.00	6,720	1.142,40
	COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante				
00075	COLA QUENTE FINA	PACOTE	330.00	37,440	12.355,20
	COLA QUENTE FINA: resina de eva e resina taquificante. 11,2 mm x 300 mm				
00076	COLA QUENTE GROSSA	PACOTE	330.00	37,440	12.355,20
	COLA QUENTE GROSSA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.				
00408	COLCHETE N° 08	CAIXA	230.00	8,448	1.943,04
	COLCHETE N° 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.				
00409	COLCHETE N° 10	CAIXA	230.00	10,176	2.340,48
	COLCHETE N° 10: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.				
00410	COLCHETE N° 12	CAIXA	180.00	12,480	2.246,40
	COLCHETE N° 12: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.				
00411	COLCHETE N° 15	UNIDADE	190.00	12,960	2.462,40
	COLCHETE N° 15: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.				
00085	DISPENSADOR DE FITA DE MESA	UNIDADE	15.00	18,240	273,60
	DISPENSADOR DE FITA DE MESA: em poliestireno, opção de colocar fita adesiva grande ou pequena.				
00152	ORGANIZADOR DE CHAVE	CAIXA	5.00	10,080	50,40
	ORGANIZADOR DE CHAVE: Organizador tipo caixa, com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões e Peso 70 x 103 x 170 563g.				
00245	PINCEL N° 08	UNIDADE	100.00	2,400	240,00
	PINCEL N° 08: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
00246	PINCEL N° 10	UNIDADE	100.00	2,400	240,00
	PINCEL N° 10: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
00247	PINCEL N° 12	UNIDADE	60.00	2,496	149,76
	PINCEL N° 12: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
00412	TESOURA CRIATIVA	UNIDADE	12.00	86,400	1.036,80
	TESOURA CRIATIVA - / 4 PONTAS TESOURA CRIATIVA: TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA. ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES				
00427	GUILHOTINA	UNIDADE	10.00	158,400	1.584,00
	EM CHAPA DE AÇO EXTENSÃO DE CORTE:460 MM, LARGURA:550MM, COMPRIMENTO:415 MM, PESO: 7,5 KG, CAPACIDADE DE CORTE 12 FOLHAS.				
00437	FITA ADESIVA LARGA	UNIDADE	120.00	1,632	195,84
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES:48 X 50 M.				
00436	FITA ADESIVA FINA	UNIDADE	50.00	36,480	1.824,00
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES:12 MM X 40 M.				
00435	FITA CREPE	UNIDADE	60.00	4,320	259,20
	PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50MTS				
00315	ALFINETE PARA MAPAS	UNIDADE	63.00	4,800	302,40
	ALFINETE PARA MAPAS - COM CABEÇA JOCAR, ALFINETE PARA MAPAS: COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17 MM. CORES SORTIDAS.				
00354	FITA ADESIVA CREPE - FINA: 19 MM X 50M, MULTIUSO,	UNIDADE	190.00	5,088	966,72
	BE GE, MONOFACE. - Marca.: EM				
00303	CLIQUE NIQUELADO N° 08 METAL CROMADO PARALEO	UNIDADE	50.00	12,480	624,00
00149	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD	UNIDADE	40.00	2,688	107,52
	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD COR: VERMELHA.				
00319	BORRACHA BRANCA COM CAPA, APAGADORA	UNIDADE	430.00	1,536	660,48



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



00320	BORRACHA BRANCA COM CAPA, APAGADORA, PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA, 56MM X 33MM X 11MM, BRANCA	UNIDADE	150.00	0,480	72,00
00022	BORRACHA BRANCA: APAGADORA, SEM CAPA	UNIDADE	250.00	0,768	192,00
00024	BORRACHA BRANCA: APAGADORA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	10.00	0,720	7,20
00025	BORRACHA BRANCA: APAGADORA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	10.00	1,440	14,40
00043	BINDER CLIPS 25MM NIQUELADO 8/5' C/12	UNIDADE	225.00	26,880	6.048,00
00051	BINDER CLIPS 41MM NIQUELADO 8/5' C/12	UNIDADE	30.00	23,040	691,20
00064	CALCULADORA 12 DIGITOS	CAIXA	530.00	2,688	1.424,64
00065	CANETAMARCA TEXO COR: LARANJA C/20	CAIXA	530.00	2,688	1.424,64
00066	CLIQUE NIQUELADO N°01 METAL CROMADO C/100	CAIXA	530.00	2,688	1.424,64
00067	CLIQUE NIQUELADO N° 02 METAL CROMADO C/100	CAIXA	530.00	2,496	1.322,88
00068	CLIQUE NIQUELADO N°04 METAL CROMADO C/50	CAIXA	200.00	2,256	451,20
00070	CLIQUE NIQUELADO N°06 METAL CROMADO C/50	CAIXA	115.00	81,600	9.384,00
00071	COLA E.V.A 90 GR C/12	UNIDADE	250.00	1,824	456,00
00072	COLA BRANCA ESCOLAR 90GR	CAIXA	75.00	33,600	2.520,00
00073	COLA ISOPOR 90GR C/12	CAIXA	100.00	10,848	1.084,80
00077	COLA C/GLITER C/06 23GR	CAIXA	7.00	8,449	59,14
00078	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO N°08 C/72	CAIXA	112.00	9,120	1.021,44
00079	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO N°09 C/72	CAIXA	7.00	10,176	71,23
00080	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO N°10 C/72	CAIXA	7.00	12,480	87,36
00081	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO N°12 C/72	CAIXA	132.00	17,280	2.280,96
00082	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO N°14 C/72	CAIXA	7.00	12,480	87,36
00083	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO N°15 C/72	UNIDADE	320.00	3,264	1.044,48
00095	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	PACOTE	10.00	24,960	249,60
00096	ESPIRAL PLÁSTICO 33FLS N°07 C/100	PACOTE	30.00	25,920	777,60
00099	ESPIRAL PLÁSTICO 350FLS N° C/18	PACOTE	35.00	26,880	940,80
00100	ETIQUETA A4 C/25FLS 12,7X44,45MM	PACOTE	5.00	23,040	115,20
00101	ETIQUETA N°03 C/10 LINHAS	UNIDADE	205.00	1,440	295,20
00103	EXTRTOR DE GRAMPOS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	125.00	5,280	660,00
00104	FITA ADESIVA CREPE FINA 19X50	UNIDADE	190.00	11,040	2.097,60
00105	FITA DUPLA FACE 2,4X1,5M	UNIDADE	280.00	1,536	430,08
00106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M ROLO C/25MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	20.00	2,496	49,92
00110	FITA ADESIVA CELOFANE 19X30MM	UNIDADE	20.00	0,768	15,36
00111	GRAFITE PARA LAPISEIRA N°0.5MM	UNIDADE	20.00	0,768	15,36
00112	GRAFITE PARA LAPISEIRA N°0.7MM	UNIDADE	20.00	0,768	15,36
00113	GRAFITE PARA LAPISEIRA N°0.9MM	UNIDADE	50.00	72,000	3.600,00
00114	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100FS	CAIXA	260.00	14,400	3.744,00
00138	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100FS	CAIXA	30.00	3,840	115,20
00139	LÁPIS DE COR C/12 CORES	UNIDADE	20.00	2,853	57,06
00140	LAPISEIRA 0.5MM	UNIDADE	35.00	3,648	127,68
00141	LAPISEIRA 0.7MM	UNIDADE	15.00	4,320	64,80
00141	LAPISEIRA 0.9MM	UNIDADE	46.00	168,000	7.728,00
00228	PERFURADOR DE PAPEL MÁXIMA RESISTÊNCIA DE 30 A 70F LS	UNIDADE	25.00	107,520	2.688,00
00229	PERFURADOR DE PAPEL DE 30 A 50FLS	PACOTE	230.00	2,400	552,00
00230	PILHA ALCALINA DE TAMANHO AA C/02	PACOTE	200.00	2,880	576,00
00231	PILHA ALCALINA DE TAMANHO AAA C/02	PACOTE	40.00	14,208	568,32
00232	PILHA ALCALINA DE TAMANHO C C/02	PACOTE	40.00	16,320	652,80
00233	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02	PACOTE	65.00	12,480	811,20
00234	PILHA COMUM DE TAMANHO AA C/04	PACOTE	95.00	4,416	419,52
00235	PILHA COMUM DE TAMANHO AAA C/04	UNIDADE	40.00	3,504	140,16
00236	PILHA COMUM DE TAMANHO GRANDE	UNIDADE	65.00	2,880	187,20
00286	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL GROSSO COR: AZUL	UNIDADE	65.00	2,688	174,72
00237	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL GROSSO COR: PRETA	UNIDADE	65.00	2,688	174,72
00238	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL GROSSO COR: VERMELHA	UNIDADE	60.00	13,440	806,40
00239	PINCEL ATÔMICO REGARREGÁVEL GROSSO COR: VERDE	CAIXA	20.00	38,400	768,00
00240	PINCEL PRA QUADRO BRANCO E VIDRO RECARREGÁVEL COR: AZUL C/12	CAIXA	20.00	38,400	768,00
00241	PINCEL PRA QUADRO BRANCO E VIDRO RECARREGÁVEL COR: PRETO C/12	CAIXA	20.00	26,880	537,60
00242	PINCEL PRA QUADRO BRANCO E VIDRO RECARREGÁVEL COR: VERMELHO C/12	UNIDADE	60.00	2,400	144,00
00243	PINCEL N°04	UNIDADE	45.00	2,400	108,00
00244	PINCEL N°06	UNIDADE	45.00	5,280	237,60
00248	PINCEL N°14	UNIDADE	160.00	1,440	230,40
00263	RÉGUA 30CM C/ ESCALA	UNIDADE	150.00	4,320	648,00
00264	RÉGUA 50CM C/ ESCALA	UNIDADE	20.00	6,528	130,56
00274	TESOURA LÂMINA EM AÇO 6"	UNIDADE	20.00	6,528	130,56
00275	TESOURA LÂMINA EM AÇO 7"	UNIDADE	20.00	9,216	184,32
00276	TESOURA LÂMINA EM AÇO 8"	UNIDADE	50.00	1,824	91,20
00277	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	30.00	60,480	1.814,40
00278	TESOURA CRIATIVA C/05 PONTAS	CAIXA	110.00	4,608	506,88
00279	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES	UNIDADE	280.00	2,880	806,40
00283	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12GR	CAIXA	25.00	3,552	88,80
00284	PERCEVEJO EM AÇO C/100	UNIDADE	5.00	4,420	22,10
00294	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03	UNIDADE	30.00	4,320	129,60
00295	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - GRANDE: GOMADA, PLASTIFICADA, 50MM X 50M	UNIDADE	100.00	20,160	2.016,00
00296	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS	UNIDADE	10.00	13,440	134,40
00297	GRAMPEADOR 26/6	PACOTE	55.00	26,880	1.478,40
00433	ESPIRAL PLÁSTICO 100 FOLHAS	PACOTE	45.00	26,880	1.209,60
00434	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS	UNIDADE	15.00	24,960	374,40
00444	PERFURADOR MANUAL MÉDIO	UNIDADE	500.00	5,820	2.910,00
00322	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO	UNIDADE	500.00	6,305	3.152,50
00323	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO: PAPELÃO COM FORRO CORRUGADO, 140 MM X 270 MM X 390 MM, PARDA, COM VISOR LATERAL.	UNIDADE	140.00	33,950	4.753,00
00328	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	UNIDADE	140.00	33,950	4.753,00
00328	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA: EM PLÁSTICO POLIIONDA, 140 MM X 270MM X 390 MM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	140.00	33,950	4.753,00
00328	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	UNIDADE	140.00	33,950	4.753,00
00328	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA: ARTICULADA TIPO DUPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUME OU TRANSPARENTE.	UNIDADE	140.00	33,950	4.753,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



00053	DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM E ALTURA. CAPA E CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO	PACOTE	608.00	28,130	17.103,04
00404	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE	UNIDADE	340.00	22,310	7.585,40
00249	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).	UNIDADE	350.00	12,610	4.413,50
00250	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO	UNIDADE	360.00	17,460	6.285,60
00324	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM	UNIDADE	450.00	22,310	10.039,50
00325	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA, 31 X 23,5 X 15CM, COR AZUL.	UNIDADE	450.00	21,340	9.603,00
00326	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA 31 X 23,5 X 15 CM, COR AMARELA	UNIDADE	400.00	22,310	8.924,00
00327	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA 31 X 23,5 X 15 CM COR CINZA	UNIDADE	400.00	29,100	11.640,00
00030	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO 140X270X390MM	UNIDADE	180.00	3,104	558,72
00031	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA 140X270X390MM	UNIDADE	620.00	6,499	4.029,38
00032	CAIXA ORGANIZADORA 26X34X45,5CM COR:AMARELO	UNIDADE	50.00	30,070	1.503,50
00033	CAIXA ORGANIZADORA 26X34X45,5CM COR:VERDE	UNIDADE	50.00	30,070	1.503,50
00034	CAIXA ORGANIZADORA 26X34X45,5CM COR:VERMELHO	UNIDADE	50.00	30,555	1.527,75
00035	CAIXA ORGANIZADORA 26X34X45,5CM COR:PRETA	UNIDADE	50.00	30,070	1.503,50
00036	CAIXA ORGANIZADORA 26X34X45,5CM COR:AZUL	UNIDADE	60.00	30,070	1.804,20
00037	CAIXA ORGANIZADORA 31X23,5X15CM COR:AMARELA	UNIDADE	120.00	21,340	2.560,80
00038	CAIXA ORGANIZADORA 31X23,5X15CM COR:VERDE	UNIDADE	260.00	22,308	5.800,00
00039	CAIXA ORGANIZADORA 31X23,5X15CM COR:VERMELHA	UNIDADE	50.00	22,310	1.115,50
00040	CAIXA ORGANIZADORA 31X23,5X15CM COR:PRETA	UNIDADE	50.00	21,340	1.067,00
00041	CAIXA ORGANIZADORA 31X25,5X15CM COR:AZUL	UNIDADE	260.00	22,310	5.800,60
00042	CAIXA ORGANIZADORA 31X23,5X15CM COR:AZUL	UNIDADE	20.00	33,950	679,00
00054	CAPA E CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO COR: AMARALA 216X330X0,30C/50	PACOTE	150.00	28,130	4.219,50
00055	CAPA E CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO COR: AZUL 216X330X0,30C/50	PACOTE	100.00	28,130	2.813,00
00265	REGISTRADOR AZ LOMBO MÉDIO 285X75X345MM	UNIDADE	100.00	12,125	1.212,50
00266	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO 285X48X345MM	UNIDADE	100.00	12,131	1.213,10
00290	CAPA E CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO COR: VERDE 216X330X0,30C/50	PACOTE	50.00	28,130	1.406,50
00424	CAIXA ORGANIZADORA 31X23,5X15CM COR: CINZA	UNIDADE	210.00	30,555	6.416,55
00428	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE;	CAIXA	30.00	31,040	931,20
00394	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).	UNIDADE	200.00	14,550	2.910,00
00256	PRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO - A4	UNIDADE	295.00	5,432	1.602,44
00418	PRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO - A4: TAMANHO A4.	UNIDADE	22.00	3,395	74,69
00401	TINTA PARA CARIMBO - PRETA	UNIDADE	48.00	3,395	162,96
00251	TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA: 25 ML, VERMELHA	UNIDADE	80.00	11,640	931,20
00252	PORTA CARIMBO: DE 08 (OITO) LUGARES EM ACRÍLICO, NA COR FUME	UNIDADE	40.00	9,700	388,00
00429	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE	UNIDADE	3.00	945,750	2.837,25
00422	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 8 X 9 CM, COR PRESENCIALMENTE CINZA.	UNIDADE	15.00	97,000	1.455,00
00423	QUADRO BRANCO GRANDE	UNIDADE	15.00	92,150	1.382,25
00253	QUADRO BRANCO GRANDE: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO: 300X120M.	UNIDADE	30.00	4,365	130,95
00254	QUADRO BRANCO PEQUENO	UNIDADE	30.00	6,596	197,88
00255	QUADRO BRANCO PEQUENO: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO:100 X 70CM.	UNIDADE	95.00	14,550	1.382,25
00257	QUADRO DE AVISO	UNIDADE	20.00	295,850	5.917,00
00258	QUADRO DE AVISO: CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO:90MM X 60MM	UNIDADE	20.00	69,840	1.396,80
00259	QUADRO DE AVISO 90X60MM	UNIDADE	25.00	92,150	2.303,75
00260	RECARGA PARA CANETA MARCADORA DE QUADRO BRANCO COR :AZUL	UNIDADE	10.00	4,365	43,65
00261	RECARGA PARA CANETA MARCADORA DE QUADRO BRANCO COR :PRETA	UNIDADE	10.00	4,365	43,65
00262	RECARGA PARA CANETA MARCADORA DE QUADRO BRANCO COR :VERMELHA	UNIDADE	10.00	4,365	43,65
00280	TINTA PARA CARIMBO COR:AZUL	UNIDADE	75.00	3,395	254,63
00281	TINTA PARA CARIMBO COR:PRETO	UNIDADE	75.00	3,395	254,63
00282	TINTA PARA CARIMBO COR:VERMELHO	UNIDADE	55.00	3,395	186,71
00445	PREDENDOR DE PAPEL 32MM - PRETO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	POTE	20.00	11,640	232,80
00008	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa	UNIDADE	1,000.00	74,880	74.880,00
	Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4x43x27,1				

VALOR TOTAL R\$ 959.150,54



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-017PMVX, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-017PMVX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 21 de Maio de 2019

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

C.N.P.J. nº 34.887.935/0001-53

CONTRATANTE

D. G. SPERN - ME

C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53

CONTRATADO